



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 13 dias do mês de agosto de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **quinquagésima quarta sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Cristian Maia Maninho** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Solene** realizada no dia **25 de abril de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, fez uso da Tribuna da Câmara Municipal a senhora **Terezinha Pereira**, Secretária de Políticas Públicas para Mulheres de Maringá, que discorreu sobre a campanha Agosto Lilás, que busca divulgar e reforçar medidas de enfrentamento à violência contra a mulher, e sobre a Lei Maria da Penha que completou 18 anos no dia 07 de agosto. Em seguida, o Senhor Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Título de Consagração Pública Municipal** ao Centro Português de Maringá, na pessoa de seu diretor-presidente, senhor **Armando Rabelo**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade maringaense e em celebração aos 60 anos de fundação da entidade. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Não havendo orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 16.961/2024**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Cris Lauer. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. Passo seguinte, pela ordem, o Vereador Jean Marques solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.962/2024**, de autoria dos Vereadores Flávio Mantovani e Jean Marques, que dispõe sobre a emissão de pareceres por órgãos do Poder Executivo, inclusive por conselhos ou comissões municipais, sobre matéria legislativa em trâmite na Câmara Municipal. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 16.934/2024**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, que denomina Genésio Cambito o Trevo 03, localizado na Zona 61. Havendo a Emenda Modificativa n. 1 à matéria, ela foi colocada em discussão, juntamente com o projeto. Fez uso da palavra a Vereadora Professora Ana Lúcia. Colocada em votação, a Emenda Modificativa n. 1 foi aprovada pelo Plenário, por unanimidade, em discussão única. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, com as alterações impostas pela emenda, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **4.º a 12**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os

itens 4.º a 12 foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 4.º - REQUERIMENTO N. 919/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.652/2023, que assegura às mulheres o direito à presença de um acompanhante, nos procedimentos médicos que necessitam de sedação parcial ou total, no Município de Maringá, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para essa finalidade. **ITEM 5.º - REQUERIMENTO N. 952/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de ampliar a decoração natalina da Avenida Mandacaru, entre a Avenida Colombo e a Praça Vitor Rodrigues Martins, a pedido do Núcleo de Empresários da respectiva via pública, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 6.º - REQUERIMENTO N. 995/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a manutenção da pavimentação asfáltica da Avenida Pedro Taques, após a Praça São Vicente, no Jardim Alvorada, pois a mesma apresenta buracos e desgaste da pintura de sinalização, atendendo às reivindicações dos moradores do bairro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 7.º - REQUERIMENTO N. 997/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, considerando o descolamento do piso emborrachado da pista de caminhada existente no entorno do Parque do Ingá, ocorrido no dia 22 de fevereiro de 2022, em razão das fortes chuvas que atingiram a cidade de Maringá neste período, como vêm sendo tratada a situação que envolve a empresa responsável pela implantação de tal piso emborrachado e a execução de todos os reparos que se fizerem necessários no local, inclusive com a inserção de novo piso emborrachado, em substituição ao que foi avariado, pois hoje foi feito apenas uma cobertura no local onde não está sendo satisfatória aos pedestres que ali utilizam para corridas e caminhadas, e se há previsão para a resolução do problema. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade, e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1.014/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar, com urgência, a manutenção da iluminação pública da Praça Salgado Filho, do antigo aeroporto, na Zona 8, tendo em vista que o local está totalmente sem iluminação, impedindo seu uso no período noturno, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1.016/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da pintura das faixas de segurança para pedestres existentes na Rua Pioneiro Gabriel Forcelli, na Vila Nova, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1.025/2024**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução dos serviços de cascalhamento ou de “tapa-buracos” na Estrada Miosótis, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1.032/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de a Municipalidade organizar e levar gratuitamente os membros das hortas comunitárias e produtores rurais de Maringá para participar do Show Rural Coopavel de 2025, em Cascavel-PR, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1.045/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente ao Centro Esportivo Professora Edith Dias de Carvalho, localizado no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior (Borba Gato), se há uma nova previsão para o início das obras de reforma do local, e, em caso positivo, decline o cronograma detalhado de execução dos serviços, com as respectivas etapas e prazos. Em caso negativo, decline os motivos que estão impedindo o andamento do processo, bem como as medidas que estão sendo tomadas para as melhorias necessárias no referido centro esportivo. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 13/12/2024, às 20:09, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 14/12/2024, às 08:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0350536** e o código CRC **CEBC489D**.